



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2025 – GP DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inesperado falecimento da Professora **LÚCIA ANA DE ARAÚJO EVANGELISTA**, em decorrência de complicações cardíacas que culminou com seu óbito ocorrido no início da manhã de hoje, no Hospital da D'Ávila, na cidade do Recife/PE, cuja trajetória foi marcada por relevante dedicação ao magistério e à gestão pública educacional neste município;

CONSIDERANDO ainda os inestimáveis serviços prestados à educação municipal, notadamente quando geriu por alguns anos a Secretaria de Educação deste Município, sempre pautados pelo compromisso, ética e zelo na formação de gerações de estudantes;

CONSIDERANDO por fim o sentimento de pesar de toda a comunidade educacional e da população de terezinhense, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar e servidora pública dedicada.

RESOLVE:

Art. 1º. É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre Professora **LÚCIA ANA DE ARAÚJO EVANGELISTA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Revogadas a disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471